



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Vera Cruz - BA

Sexta-feira • 21 de setembro de 2018 • Ano II • Edição Nº 3639



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO (Nº 105/2018) .....	2
TERMO DE COMPROMISSO 2018 .....	7
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME</b> .....	10
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	10
EXTRATO (CONTRATO Nº 089/2018) .....	10
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2018) .....	11

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCUS VINICIUS MARQUES GIL

<http://pmveracruzba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 105/2018)



DECRETO Nº105/2018, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

**APROVA O LOTEAMENTO TERRA BELA  
E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado pela sociedade limitada, denominada **PATRIMONIAL AGRO PASTORIL BELA VISTA LTDA**, CNPJ:01.161.308/0001-81, SITUADA NA FAZENDA BELA VISTA na RODOVIA BA 001 BOM DESPACHO NAZARE, KM 04, ENTRONCAMENTO DE MAR GRANDE, MUNICIPIO DE VERA CRUZ, BA, solicitando aprovação do LOTEAMENTO TERRA BELA, localizado, neste município;

**CONSIDERANDO** que a requerente é legítima proprietária do imóvel onde será implantado o referido Loteamento, conforme registro no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itaparica Bahia Matrícula nº 10.012

**CONSIDERANDO** o que dispõe a lei municipal nº 692 de 12 de janeiro de 2006, e na lei federal 6.766 de 19 de dezembro de 1979.

**CONSIDERANDO** que foram apresentadas junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal do Meio Ambiente, certidões, as plantas gerais de todo loteamento, bem como plantas e memoriais descritivos das quadras e lotes e, demais documentos pertinentes e necessários para análise; considerando por fim que foi regularmente instruído, recolhidas taxas e demais incidências.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o Loteamento urbano denominado **Loteamento TERRA BELA**, localizado na RODOVIA BA 001 BOM DESPACHO NAZARE, KM 04, ENTRONCAMENTO DE MAR GRANDE, MUNICIPIO DE VERA CRUZ, BA de propriedade de PATRIMONIAL AGROPASTORIL BELA VISTA, CNPJ 01.161.308/0001-81, SITUADA NA FAZENDA BELA VISTA na RODOVIA BA 001 BOM DESPACHO NAZARE, KM 04, ENTRONCAMENTO DE MAR GRANDE, MUNICIPIO DE VERA CRUZ, BA. Representante Legal, LUCAS BAHIANA DOS REIS, CPF: 018.899.955-84, residente a Avenida Juvenal João Vinagre, n. 2487, 1º andar, Centro Vera Cruz, BA, imóvel registrado sob matrícula nº 10.012 do cartório de registro de imóveis de Itaparica, com área total de **914.932,14m<sup>2</sup> (Novecentos e quatorze novecentos e trinta e dois Metros Quadrados)**, assim atribuídos:



**1 - LOTEAMENTO TERRA BELA:**

- a) Área dos lotes 461.622,136 m<sup>2</sup>;
- b) Área de Vias 23.082,51m<sup>2</sup>;
- c) Area Verde 149.477,148 m<sup>2</sup>;
- d) Area Pública 46.758,147,51 m<sup>2</sup>

**Art. 2º** - São os seguintes limites e confrontações e descrição do perímetro das áreas lotadas:

**I - limites e confrontações do LOTEAMENTO TERRA BELA:**

- a) Norte: PROPRIEDADE DENOMINADA NOVA TERRA, PROJETO COMUNITÁRIO NOVA TERRA e Quem de Direito;
- b) Leste: HERDEIROS DA FAMÍLIA GALVÃO e Quem de Direito;
- c) Sul: HERDEIROS DE HORÁCIO LEMOS e Quem de Direito;
- d) Oeste: NILZA LEMOS e Quem de Direito.

**II - Certidão de ônus da propriedade, e ainda o descritivo do perímetro do LOTEAMENTO por SILAS BAHIANA DOS REIS, CREA-BA 89388/BA:**

Esta descrição inicia-se no ponto alocado na coordenada N= 8567002.528 com a coordenada E= 539275.377 ;Segue com rumo S 32-26-30.187 W por uma distância de 39.308 metros até o próximo ponto ;Segue com rumo S 57-33-29.814 E por uma distância de 0.147 metros até o próximo ponto ;Segue com rumo S 32-18-35.875 W por uma distância de 130.657 metros até o próximo ponto ;Segue com rumo S 24-32-28.831 W por uma distância de 130.611 metros até o próximo ponto ;Segue com rumo S 24-32-28.831 W por uma distância de 368.142 metros até o próximo ponto ;Segue com rumo N 67-59-41.178 W por uma distância de 20.020 metros até o próximo ponto ;Segue com rumo N 67-59-41.178 W por uma distância de 4.209 metros até o próximo ponto ;Segue com rumo N 67-49-39.751 W por uma distância de 351.146 metros até o próximo ponto ;Segue com rumo N 68-14-31.147 W por uma distância de 675.132 metros até o próximo ponto ;Segue com rumo N 21-37-40.101 E por uma distância de 653.136 metros até o próximo ponto ; Deste ponto segue em curva a direita, com um raio de 6.692 metros, apresentando um ângulo de 59° 54' 19.26", e cuja direção da corda possui N 57-18-22.589 E por uma distância de 6.682 metros ; Segue com rumo S 89-28-39.336 E por uma distância de 22.841 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 88-59-3.377 E por uma distância de 9.153 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 88-26-45.951 E por uma distância de 14.047 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S



88-43-0.988 E por uma distância de 67.887 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 88-19-44.995 E por uma distância de 17.595 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 88-11-0.393 E por uma distância de 4.535 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 87-20-47.323 E por uma distância de 32.434 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 86-49-51.976 E por uma distância de 10.154 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 89-58-14.002 E por uma distância de 11.260 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 89-58-14.002 E por uma distância de 14.787 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 89-27-37.493 E por uma distância de 13.148 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 89-8-18.197 E por uma distância de 16.148 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 88-44-53.645 E por uma distância de 134.193 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 88-17-51.972 E por uma distância de 56.977 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 88-25-20.332 E por uma distância de 96.281 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 86-50-29.003 E por uma distância de 21.127 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 89-36-6.260 E por uma distância de 30.356 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 82-23-15.556 E por uma distância de 30.799 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 87-37-44.129 E por uma distância de 30.480 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 88-35-41.590 E por uma distância de 53.609 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 88-50-50.843 E por uma distância de 28.924 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 88-55-7.905 E por uma distância de 34.002 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 89-1-13.516 E por uma distância de 19.241 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 88-32-11.756 E por uma distância de 29.651 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 88-6-37.001 E por uma distância de 12.073 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 88-18-8.461 E por uma distância de 22.185 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 88-22-3.511 E por uma distância de 17.095 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 88-52-24.963 E por uma distância de 24.599 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 86-4-27.485 E por uma distância de 9.033 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 86-4-27.485 E por uma distância de 19.246 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 86-4-27.485 E por uma distância de 3.884 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 89-57-53.704 E por uma distância de 59.769 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 4-30-14.402 E por uma distância de 47.295 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 35-57-50.706 W por uma distância de 1.464 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 22-57-39.374 E por uma distância de 2.505 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 9-2-55.870 E por uma distância de 1.187 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 4-30-38.745 E por uma distância de 58.388 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 19-15-32.010 E por uma distância de 58.600 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 16-14-42.670 E por



uma distância de 23.803 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 85-59-33.656 E por uma distância de 81.224 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 80-37-0.761 E por uma distância de 51.040 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 65-20-54.235 E por uma distância de 0.803 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 60-13-55.644 E por uma distância de 51.589 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 49-58-55.045 E por uma distância de 3.783 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 86-35-1.307 E por uma distância de 3.038 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 86-53-13.723 E por uma distância de 199.082 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 83-21-9.537 E por uma distância de 32.080 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 46-40-23.137 E por uma distância de 46.726 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 49-12-7.339 E por uma distância de 6.446 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 64-35-52.014 E por uma distância de 8.705 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 72-38-51.544 E por uma distância de 44.872 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 18-8-18.938 W por uma distância de 3.668 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 25-8-19.251 W por uma distância de 3.124 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 66-49-33.933 W por uma distância de 1.378 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 68-27-36.670 W por uma distância de 17.518 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 70-34-16.828 W por uma distância de 21.928 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 67-54-56.409 W por uma distância de 20.765 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 29-58-47.671 W por uma distância de 8.786 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 69-35-39.338 W por uma distância de 16.692 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 75-33-47.594 W por uma distância de 3.888 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 75-33-47.594 W por uma distância de 13.125 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 76-35-10.043 W por uma distância de 4.373 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 76-40-59.498 W por uma distância de 13.737 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 78-18-27.852 W por uma distância de 17.249 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 80-0-3.120 W por uma distância de 35.514 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 82-3-22.510 W por uma distância de 28.741 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 86-9-41.309 W por uma distância de 33.670 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 88-32-46.800 W por uma distância de 25.425 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 87-46-51.820 W por uma distância de 29.108 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 79-53-19.607 W por uma distância de 11.831 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 3-26-21.004 W por uma distância de 24.504 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 1-55-37.379 W por uma distância de 34.141 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo N 85-37-52.611 W por uma distância de 131.159 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 10-16-14.343 W por uma



distância de 98.610 metros até o próximo ponto ; Segue com rumo S 32-34-44.589 W por uma distância de 61.429 metros até o próximo ponto que é ponto inicial deste Lote. Perfazendo assim uma área de 914908.629 m<sup>2</sup> ou (91.491 hectares) e um perímetro de 4730.007m.

**Art. 3º** É parte do projeto de loteamento aprovado por este Decreto os documentos entregues a Prefeitura e arquivados: Escritura Pública da Área, Memorial Descritivo, Memorial dos Lotes, Quantitativos das Áreas, Planta de Situação, Planta de localização, Planta Topográfica, Planta de hierarquia de vias, Projeto de drenagem pluvial, Poligonal, Comercial e Técnica, ART.

**Art. 4º** - É parte integrante, como anexo único deste Decreto, um TAC - Termo de Acordo e Compromisso, firmado entre o **Município de Vera Cruz e Patrimonial Agropastoril Bela Vista, por seu representante.**

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz, 13 de setembro de 2018.

MARCUS VINICIUS MARQUES GIL  
Prefeito

**TERMO DE COMPROMISSO 2018**



**TAC – TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO**  
**MUNICIPIO DE VERA CRUZ- BAHIA**

**O MUNICIPIO DE VERA CRUZ – BAHIA**, de um lado, neste ato representado por seu **PREFEITO MARCUS VINICIUS MARQUES GIL**, denominado **COMPROMITENTE**, e, de outro, **PATRIMONIAL AGRO PASTORIL BELA VISTA LTDA**, CNPJ:01.161.308/0001-81, SITUADA NA FAZENDA BELA VISTA na RODOVIA BA 001 BOM DESPACHO NAZARE, KM 04, ENTRONCAMENTO DE MAR GRANDE, MUNICIPIO DE VERA CRUZ, BA, neste ato, representada por **LUCAS BAHIANA DOS REIS**, portador da cédula de identidade nº 0981283616 SSP/BA e CPF nº 018.899.955-84, denominado **COMPROMISSÁRIO**, considerando:

I - A necessidade de se assegurar o fiel cumprimento das normas que disciplinam o parcelamento do solo urbano, tendo em vista a preservação do Meio Ambiente, a Saúde, a Segurança e a Qualidade de Vida da População;

II – Que o Loteamento **TERRA BELA** é um loteamento Popular;

III – São 228.492,1907 m<sup>2</sup> de vias públicas, que cortam o **LOTEAMENTO TERRA BELA**, com 10 m de largura de **MEIO FIO a MEIO FIO** para vias primárias e 07 m de largura **MEIO fio a Meio Fio** para vias secundárias e Terciárias, e ainda, que imediatamente após o habite-se se estabelece como bem público do **MUNICÍPIO DE VERA CRUZ**;

IV – São 46.758,147 m<sup>2</sup> de **ÁREA PÚBLICA**, dentro do **LOTEAMENTO TERRA BELA**, destinados a instalação áreas de uso comum aos munícipes, e ainda, que imediatamente após o habite-se se estabelece como bem público da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**;

V – São 2.229 lotes no total, sendo todos lotes residenciais no **LOTEAMENTO TERRA BELA**;

VII – São 149.477,148 m<sup>2</sup> de área verde no **LOTEAMENTO TERRA BELA**, destinados a manutenção dos recursos florestais e preservação ambiental, e ainda, que imediatamente após o habite-se se estabelece como bem público **DO MUNICIPIO DE VERA CRUZ**;

Resolvem celebrar o presente **TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO**, com força de título executivo extrajudicial, nos termos da Lei Federal nº 6766 de 19 de dezembro de 1979, e da observância das Legislações Municipais pertinentes, sob cláusulas e condições a seguir elencadas:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**



O presente Termo de Acordo tem por objeto o licenciamento do empreendimento denominado **TERRA BELA**, pelo **MUNICÍPIO DE VERA CRUZ-BA**, e, ao mesmo tempo, concede a **LICENÇA DE OBRAS E OPERAÇÃO**, para implementação da infraestrutura pela proprietária, com início das obras vinculadas a obtenção de licença ambiental.

#### **CLAUSULA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES**

- 1) O **COMPROMISSÁRIO** se compromete a:
  - a) Entregar via devidamente cascalhada conforme Projeto;
  - b) Entregar rede de abastecimento de água interna do Loteamento conforme projeto;
  - c) Entregar lotes devidamente piqueteados e identificados;
  - d) Entregar ou auxiliar sistema de esgotamento compatível com as Leis em vigor;
  - e) Entregar lista de compradores dos lotes a **SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL - SEFAZ** a fim de que possa ser cobrado o IPTU após o habite-se.
  - f) Registrar Loteamento ora aprovado, apresentando à Prefeitura Municipal de Vera Cruz a certidão de Registro, podendo os lotes serem registrados de forma parcelada
  
- 2) O **COMPROMITENTE** se compromete a:
  - a) Após Habite-se fazer a coleta de lixo da nova rua;
  - b) Após Habite-se dar manutenção aos bens públicos do novo Loteamento;
  - c) Cobrar IPTU dos lotes somente após Habites-se.

#### **CLAUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA DA INFRAESTRUTURA**

Para garantia do cumprimento das obras de infraestrutura de que trata o presente instrumento, a incorporadora caucionará ao **MUNICÍPIO DE VERA CRUZ** lotes do loteamento, todos lotes urbanos, especificamente os seguintes lotes: QUADRAS “24”, “25” E “26” todas por completo, até o Termo de Quitação Final das Obras de Infraestrutura emitido pelo **MUNICÍPIO DE VERA CRUZ** ao final do lapso temporal de 48 (quarenta e oito) meses. Caso o **LOTEADOR** deixe de cumprir as obrigações assumidas no presente instrumento, será responsável solidário com os adquirentes dos lotes, cabendo ao município formalizará o processo de venda judicial dos lotes caucionados, e aplicará o seu produto na necessária correção das obras de infraestrutura mencionadas neste instrumento.



**Referente a:            TAC – TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO**  
**MUNICIPIO DE VERA CRUZ- BAHIA**

**E, assim , por estarem devidamente compromissadas firmam o presente em 03 três  
vias de igual teor e forma.**

VERA CRUZ, 13 DE SETEMBRO DE 2018

\_\_\_\_\_  
COMPROMITENTE  
**MARCUS VINICIUS MARQUES GIL**  
PREFEITO

\_\_\_\_\_  
COMPROMISSÁRIO  
**PATRIMONIAL AGRO PASTORIL BELA VISTA LTDA**  
LUCAS BAHIANA DOS REIS

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 089/2018)**



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 089/2018**

**Objeto:** Contratação de empresa para elaboração de projetos, contendo plantas de localização (situação) e plantas de locação da edificação, para composição dos projetos de implantação referentes a construção de Escolas e Creches (04 unidades) e quadras escolares (02 unidades) que utilizam os projetos-padrão do (FNDE).

**Licitação:** Dispensa de Licitação nº. 059/2018.

**Fundamento Legal:** Art. 24, II da Lei 8.666/93

**Dotação Orçamentária:** 0501 – Secretaria Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 2012- Manutenção das ações da Sec. Municipal de Educação

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica

Fonte: 01

**Prazo:** Até 31 de dezembro de 2018.

**Contratado:** ANDRE LUIS NERI BARRETO-ME

**CNPJ:** 27.308.577/0001-11

**Valor Global:** R\$ R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)

**Data de Assinatura:** 21 de setembro de 2018.

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2018)**



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 059/2018**

**Objeto:** Contratação de empresa para elaboração de projetos, contendo plantas de localização (situação) e plantas de locação da edificação, para composição dos projetos de implantação referentes a construção de Escolas e Creches (04 unidades) e quadras escolares (02 unidades) que utilizam os projetos-padrão do (FNDE).

**Licitação:** Dispensa de Licitação nº. 059/18.

**Fundamento Legal:** Art. 24, II da Lei 8.666/93

**Dotação Orçamentária:** 0501 – Secretaria Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 2012- Manutenção das ações da Sec. Municipal de Educação

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica

Fonte: 01

**Contratado:** ANDRE LUIS NERI BARRETO-ME

**CNPJ:** 27.308.577/0001-11

**Valor Global:** R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)

Vera Cruz/Bahia, 21 de setembro de 2018.